



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.595, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Designação de pregoeira substituta.

FRANCISCO SÉRGIO CLAPIS, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

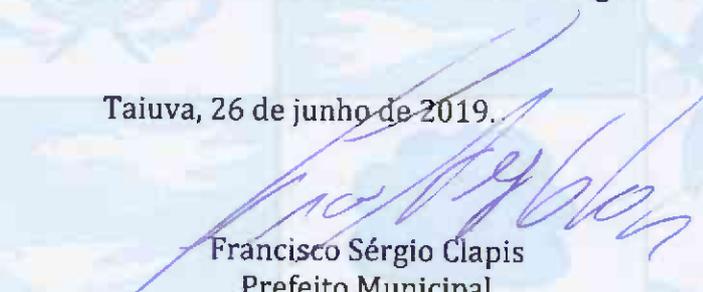
DECRETA

Artigo 1º - Fica designada, como pregoeira substituta, a servidora Maria Rita Colevate de Lucas, RG 18.069.008-5, CPF 071.786.048-59, com as mesmas atribuições e responsabilidades da pregoeira titular designada pela Portaria nº 562 de 24 de março de 2008.

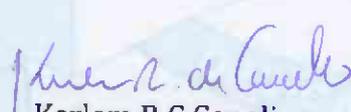
Parágrafo único - As atribuições, responsabilidades, prazos e a equipe de apoio equivalentes a pregoeira titular, produzirão e atuarão como os mesmos efeitos e eficácias jurídicas relacionadas a pregoeira substituta.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiuva, 26 de junho de 2019.


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data e por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do Deplan